

---

**POLÍTICA DE SELEÇÃO E ALOCAÇÃO DE ATIVOS**

**DA**

**SQUARE CAPITAL LTDA.**

Data: 05 de agosto de 2025

---

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. FILOSOFIA DE INVESTIMENTO .....	3
3. PROCESSO DE DECISÃO E ALOCAÇÃO .....	4
4. VIGENCIA.....	4

## 1. OBJETIVO

**1.1.** A presente “Política de Seleção e Alocação de Ativos” (“Política”) tem como objetivo estabelecer os princípios e as diretrizes que norteiam a decisão de investimento, seleção e a alocação dos ativos pela **SQUARE CAPITAL LTDA.** (“Gestora”), mantendo os mais elevados padrões éticos com práticas equitativas, sempre em conformidade com os normativos emitidos pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

**1.2.** O processo de decisão, seleção e alocação de ativos da Gestora é guiada pelos princípios básicos de **(i)** transparência; **(ii)** diligência; **(iii)** práticas equitativas, alinhadas com os interesses dos clientes; e **(iv)** legalidade.

**1.3.** Esta Política define o processo para a tomada de decisão de investimento, seleção e alocação de ativos, bem como as diretrizes básicas que fundamentarão o modelo de gestão dos fundos de investimento sob gestão da Gestora.

**1.4.** Foi desenvolvida considerando o escopo de atuação da Gestora, que funcionará como uma gestora de recursos focada na gestão de ativos de *private equity*.

**1.5.** Esta Política se aplica aos **(i)** administradores; **(ii)** empregados; **(iii)** colaboradores; **(iv)** sócios controladores; e **(v)** à própria Gestora.

**1.6.** Responsável: Rodrigo Restivo de Castro Teixeira.

## 2. FILOSOFIA DE INVESTIMENTO

**2.1.** A filosofia de investimento da Gestora está calcada nos seguintes princípios:

- a. Busca de oportunidades de investimento que possam gerar retornos absolutos em termos reais, ajustados pelo risco, acima do CDI;
- b. Foco em empreendimentos com apelo mercadológico, desenvolvidos por empresas com bons fluxos de caixa, e solvência assumindo premissas conservadoras;
- c. Equipe própria e independente de análise;
- d. Retorno composto exige preservação de capital;
- e. Diversidade de opiniões e humildade intelectual;
- f. Integridade;
- g. Precificação inteligente com estruturas criativas; e

h. Foco na criação de valor operacional.

### **3. PROCESSO DE DECISÃO E ALOCAÇÃO**

**3.1.** O processo de decisão, seleção e alocação de ativos da Gestora ocorre em 4 (quatro) etapas

- 1. Definição da política de investimento.**
- 2. Identificação de oportunidades aderentes à tese, de forma proprietária ou através de assessores.**
- 3. Diligência, avaliação, negociação de governança apropriada.**
- 4. Aplicação dos limites aplicáveis:** concentração, riscos, setoriais ou quaisquer limites específicos incluídos nos regulamentos dos fundos.

**3.2.** Após a decisão de aquisição do ativo, a Gestora efetua um monitoramento contínuo do ativo adquirido.

### **4. VIGENCIA**

**4.1.** Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo.

**4.2.** Em cumprimento à regulação aplicável, a presente Política está disponível no endereço eletrônico da Gestora para consulta.

São Paulo, 05 de agosto de 2025